



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 295/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar, concedida na Portaria 214/2020.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Altera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar, concedida pela Portaria 214/2020, de 20 horas semanais para 04 horas semanais, a contar de 01 de março de 2020, à servidora pública **Teresinha Amalia Gibbert**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.678.400-9/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de março de 2020.

Registre-se e
Publique-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças